

FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Ordinária realizada dia 03 de fevereiro de 2025

Ata N.º 02/2025



Aprezado
N.L.
R.L.

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e Marco José Nunes Pinto, Tesoureiro. -----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 03/2025 Critérios de atribuição de apoios no âmbito do regulamento de concessão de apoios;-----

Ponto Três - Apreciação, discussão e votação da primeira alteração orçamental de despesa do ano 2025;-----

Ponto Quatro – Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo;-----

Ponto Cinco – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2025 Alienação de Viatura Renault Master;-----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público;-----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião ordinária e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião ordinária, ocorrida em 13 de janeiro de 2025, foi aprovada por unanimidade.--

Ponto Um – Período antes da ordem do dia.-----

Ações Realizadas/ outras informações-----

- Realizou-se em Monsaraz no dia 5 de janeiro o Tradicional cante de Reis pelo Grupo Coral do G.C.D.F.M.
- Estive também presente no almoço de Aniversário da secção “Monsaraz a Caminhar” do G.C.D.F.M.

- Foram ainda efetuados os seguintes trabalhos e Serviços no período em análise:
 - Transporte de Seniores para a hidroginástica e projeto “Aqui também se dança”.
 - Transporte Escolar.
 - Limpeza urbana .
 - Recolha de RSU na Vila de Monsaraz.
 - Realização de Funerais

Chazado
ML
RAJ

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de janeiro de 2025, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 27.750,5€ (vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros e cinco cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 13.570,99€ (treze mil quinhentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos), o que faz com que transite para o mês de fevereiro de 2025 a importância de 98.080,13 € (noventa e oito mil e oitenta euros e treze cêntimos).-----
O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 03/2025 Critérios de atribuição de apoios no âmbito do regulamento de concessão de apoios;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, critérios de atribuição de apoios no âmbito do regulamento de concessão de apoios, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 03/2025

CRITÉRIOS ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS

Considerando que:

1. *As Juntas de Freguesias podem, ao abrigo das alíneas o), u) e v), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;”, “Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;”;*

- Oliveira
RL
RL
2. O artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa confere às autarquias locais poder regulamentar;
 3. A Freguesia possui um Regulamento de Concessão de Apoios em vigor desde 19 de Janeiro de 2024, que estabelece as diretrizes para a atribuição de apoios;
 4. O n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Concessão de Apoios da Freguesia de Monsaraz refere que os critérios de atribuição dos pedidos de apoio são deliberados anualmente pelo Órgão Executivo;

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao presente Órgão Executivo, em conformidade com as alíneas o), u) e v), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seguintes critérios de atribuição dos pedidos de apoio, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios:

- a) Entidade com Sede Social na Freguesia de Monsaraz;
- b) Realização de iniciativas na área territorial da Freguesia de Monsaraz;
- c) Organização das Festas tradicionais das localidades da Freguesia.
- d) Defesa e promoção das tradições usos e costumes da Freguesia, como o Cante Alentejano, Tauromaquia, Gastronomia, etc...;
- e) Iniciativas com Visibilidade Nacional ou Internacional, que promovam a Freguesia e estimulem a atividade económica e Turística da freguesia;
- f) Entidade com estatuto de IPSS;
- g) Iniciativas na área da freguesia com um publico/visitantes previsto de mais de 1000 Pessoas;
- h) Provas Desportivas na área da freguesia, inseridas em campeonatos Nacionais e/ou internacionais das respetivas federações e com participantes superior a 100;
- i) Atividades de carácter Social na área da Freguesia;
- j) Iniciativas que prossigam os fins previsto no Regulamento de Concessão de Apoios com interesse para a freguesia de Monsaraz e a sua População;

Os apoios serão atribuídos de forma a não comprometer a execução do orçamento da Freguesia, o presente órgão avaliará os pedidos conforme as evidências do maior número de critérios e um maior valor em cada critério supramencionado, e de acordo com a disponibilidade financeira da Freguesia.

Monsaraz, 03 de Fevereiro de 2025.

Ponto Três - Apreciação, discussão e votação da primeira alteração orçamental de despesa do ano 2025;-----

1111
Mh. Quezade

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto informou que era necessário efetuar uma alteração orçamental de despesa nº 01, ao orçamento em vigor na Junta de Freguesia, junto anexamos a mesma à ata.-----
O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a alteração orçamental.-----

Ponto Quatro – Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo;-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado a seguinte candidatura pontual de apoio: -----

CDCE – Companhia de Dança Contemporânea de Évora, após avaliação da candidatura a concessão de apoios relativamente aos critérios de atribuição definidos para 2024 em reunião de executivo de 03 de fevereiro de 2025, considerou-se como relevantes os critérios b), I), J), pelo que se propõe um logístico para desenvolvimento das iniciativas constantes do Plano de atividades da associação.-----

O executivo deliberou apoiar por unanimidade a referida candidatura.-----

Ponto Cinco – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2025 Alienação de Viatura Renault Master;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, alienação de Viatura Renault Master, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º04/2025

MANDATO 2021/2025

Alienação de Viatura Renault Master

---- Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz:-----

Considerando que,

Freguesia de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 506 871 983, com sede à Praça D. Nuno Álvares Pereira, em Monsaraz, é proprietária e legítima possuidora da Viatura Renault Master com a matrícula 59-BA-30, inscrita no inventário com o n.º 74;

Que a viatura pesada de Passageiros Renault Master propriedade da Freguesia de Monsaraz, tinha como função o transporte escolar. A viatura deixou de efetuar o transporte escolar por ter atingido o limite legal de 16 anos, para essa função.

Que a Viatura tem pouca utilidade para a freguesia.

A Junta de Freguesia tem a competência de “adquirir e alienar bens móveis”, ao abrigo da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL;

Que a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz é uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa sem fins lucrativos n.º 501116222, com sede no Campo Vinte e Cinco de Abril, 7200-368 Reguengos de Monsaraz, sendo que a viatura será devidamente aproveitada para fins públicos,

Que a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz tem como principal finalidade a proteção desinteressada de pessoas bens, nomeadamente o socorro a acidentes ferroviários, rodoviários e náufragos, o transporte de doentes em situação de emergência pré-hospitalar, a extinção de incêndios e o transporte de doentes não urgentes;

Que Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz é a entidade que presta auxílio a todas as ocorrências, nas vertentes supra referidas, no território da Freguesia de Monsaraz, salvaguardando pessoas e bens;

Assim, proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL, a alienação gratuita da carrinha com a matrícula 59-BA-30 aos Bombeiros Voluntários do Monsaraz;

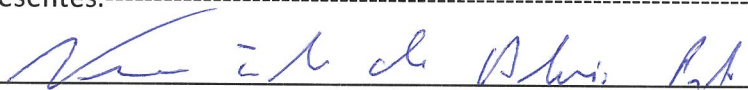
Monsaraz, 03 de fevereiro 2024

Ponto seis - Período de Intervenção do Público.-----

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas e 10 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: 

A Secretária: Cláudia de Conceição Veladas Pires

O Tesoureiro: António José Nunes Ribeiro